

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO

PORTARIA - CRP17 Nº 23/2024

EMENTA: Institui e dá posse à Comissão Regional Eleitoral (CRE-RN) específica para proceder ao andamento do processo eleitoral de 2025 do CRP-17/RN.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as diretrizes do Regimento Eleitoral do CFP, que estabelece que cada Conselho deverá contar com uma comissão regional específica para o andamento do processo eleitoral;

Considerando a atribuição do CRP-17/RN para expedir portarias para operacionalizar os trabalhos eleitorais no âmbito de sua competência, respeitando os dispositivos do Regimento Eleitoral e as normas e os procedimentos estabelecidos pela Comissão Eleitoral Regular do Conselho Federal da Psicologia;

Considerando, ainda, a decisão da 9ª Assembleia Geral Extraordinária - Assembleia Eleitoral, ocorrida dia 23 de novembro de 2024, convocada por meio de Edital Publicado no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Regional Eleitoral (CRE-RN) para realizar o processo eleitoral de 2025 entre as (os) psicólogas (os) no Rio Grande do Norte com a finalidade de proceder às eleições para membros do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região - CRP-17/RN e consulta nacional para os membros do Conselho Federal de Psicologia - CFP por meio de votação secreta, pessoal, intransferível e obrigatória.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a referida comissão:

Membro Titular e Presidente - Shirley Magnólia Baumgartner Câmara de Oliveira
CRP-17/1886

Membro Titular - Adriane Fernandes de Araújo 17/ 4045

Membro Titular - Zacarias Ramalho Silvério 17/2427

Membro Suplente - Hemerson Mateus Souza Costa 17/6126

Membro Suplente - Nadiele Piedade Franca da Silva 17/6737

Membro Suplente - Priscylla de Almeida 17/4274

Art. 3º - Designar conselheiras e funcionárias para as providências administrativas necessárias para a realização dos trabalhos das respectivas Comissões Eleitorais:

Conselheiro Francisco Rômulo Raulino Santos CRP- 17/3125

Kaynelly Souza de Melo - servidora (suporte técnico)

Paula de Kácia Araújo Gastão - servidora (suporte jurídico)

Art. 4º A Comissão Regional Eleitoral se extinguirá quando cessarem os motivos que originaram sua criação.

Art. 5º - A presente Portaria terá vigência na data de sua aprovação.

FLÁVIA ALVES DA SILVA
Presidenta - CRP-17/4967

FRANCISCO RÔMULO RAULINO SANTOS
Secretário - CRP- 17/3125



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rômulo Raulino Santos, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 09/12/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Alves da Silva, Conselheira(o) Presidente**, em 09/12/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1951648** e o código CRC **666F8C15**.